



DECRETO N.º 00718 DE 20 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01467/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01467/2024 de 20/05/2024 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01467/2024, no valor total de 100.000,00 (CEM MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte / Aplicação: 053010021 ATENÇÃO PRIMÁRIA MS 2578/2024	
TOTAL.....	<hr/> 100.000,00
TOTAL GERAL.....	100.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de Maio de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 20 DE MAIO DE 2024



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL